



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 230/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1222688, nível de classificação E, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 06/05/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.002869/2016-91.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*